

O MUNICIPIO

FUNDADOR: DR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Ano 38

Bicas — Estado de Minas

10 de Dezembro de 1961

N. 1599

Mutualidade Beneficente Operários de Bicas

No dia 30 do mês p. passado, realizou-se na sede da Mutualidade Beneficente Operários de Bicas, a sessão solene de posse da Diretoria que dirigirá seus destinos no biênio 61/63.

A's 19 horas, presentes o sr. Baltazar dos Santos Faria, muito digno Presidente da referida entidade, seus companheiros de diretoria e grande número de associados e suas exmas. famílias, foi a sessão iniciada, tendo sido procedida a posse dos membros dirigentes que por feliz deliberação dos associados, foram reeleitos na sua quase totalidade.

Usou da palavra o sr. Baltazar dos Santos Faria, que com proficiente dinamismo vem dirigindo essa sociedade há 14 quatorze anos, empregando juntamente com seus companheiros de Diretoria os maiores e melhores esforços em prol do engrandecimento da mesma, colocando a Mutualidade em situação inegavelmente extraordinária, não só no serviço de assistência, como também no aumento de seu patrimônio material e moral.

Usou a seguir da palavra o vereador Antonio Rossi, Vice-Presidente da referida Sociedade, que teceu merecidas e elogiosas referências ao sr. Presidente, sr. Tesoureiro e Secretário da Mutualidade.

Não havendo mais orador na oportunidade que quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada aquela magna sessão, oferecendo a todos profuso copo de cerveja e refrigerante e bem assim confeitos às exmas. famílias dos associados.

No residência do sr. Odulfo Godinho Cortat, foi realizada após a reunião, uma luta e saborosa ceia, na qual tomaram parte, diretoria, associados e pessoas gradas, transcorrendo a mesma num ambiente saudável, onde a família Cortat, hospitaleira como sempre, cercou a todos das maiores atenções.

Vários brindes foram levantados na oportunidade, tendo sido destacados os nomes dos ilustres dirigentes da Mutualidade, nas pessoas dos srs. Baltazar dos Santos Faria, Odulfo Godinho Cortat, José Taroco Neto e bem assim aos demais companheiros.

Renovamos neste registro os nossos parabens a todos os componentes da Mutualidade pelo brilhantismo das solenidades de 30 e almejamos mais uma vez, para a Sociedade, novos louros.

Externato Nossa Senhora de Fátima

O conceituado estabelecimento de ensino primário, Externato Nossa Senhora de Fátima, de nossa cidade, encerrando mais um proveitoso ano letivo, veio de realizar na data de 3 do corrente, no Salão de Festas do Ginásio Francisco Peres, a sessão solene de encerramento no corrente ano, de suas atividades escolares.

A sessão foi presidida pelo exmo. sr. dr. Manoel dos Santos Rocha, ilustre Promotor de Justiça de nossa Comarca e provetto professor do Ginásio Francisco Peres, que incitando os trabalhos, compôs a mesa convidando a tomarem parte na mesma o exmo. sr. Deputado Oliveira Souza, sr. Prefeito Municipal Nilson Baptista Vieira, que se fez representar pelo sr. Gilson Lamha, Presidente da Câmara Municipal, sr. Delegado Especial de Polícia, cap. José Aleixo da Silva, srs. Professores Nelson de Sousa Ramos, Claudio Ribeiro Penchel, Vicente Rossi, d. Ione de Oliveira Ciscounto, dr. Carlos de Barros Carvalhaes, dr. Hélio Monteiro da Silva, Diretor da «Tribuna de Bicas», sra. Conceição Mach do Veiga, dd. esposa do Parainfo das Turmas da 4ª, e 5ª séries, sr. José Maria Veiga.

A seguir deram entrada no salão os diplomandos do Pré Primário e das 4ª e 5ª séries, acompanhados de seus Parainfos sr. José Maria Veiga e ex-aluna do Estabelecimento, srta. Neusália de Sousa Ramos.

Foi cantado por todos os presentes o Hino Nacional; seguiu-se a entrega dos diplomas aos alunos que concluíram seus cursos. Em

nome de seus companheiros da Pré Primário falou o inteligente aluno José Vicente Pereira. Em primorosa oração, falou a seguir a seus afilhados a srta. Neusália de Sousa Ramos.

Pelas professoras da 4ª e 5ª séries, foram entregues aos respectivos alunos seus certificados de conclusão do curso.

Os alunos que mais se distinguiram durante o ano, foram contemplados com lindos prêmios, tendo havido farta distribuição de prêmios por ótimo comportamento e aproveitamento.

Falou em nome de seus colegas o inteligente aluno da 4ª. série Benigno Costa Corrêa Silva.

A seguir usou da palavra o Parainfo sr. José Maria Veiga, que externou a seus afilhados os seus agradecimentos pela lembrança de seu nome para parainfizar tão garbosa turma, discorrendo sobre vários aspectos, em seu discurso, sobre a satisfação que todos deveriam sentir naquele momento em que conquistavam os primeiros louros em sua vida estudantil, entusiasmando a todos a continuarem com o mesmo proposito, para orgulho de todos e alegria de seus progenitores.

Enalteceu ainda o orador o brilhante trabalho das digníssimas diretoras do Externato Profs. Maria do Carmo Costa, Ivone Tavares e suas dedicadas e inteligentes companheiras de magistério.

Pronunciou ainda uma belíssima oração de despedida a aluna da 5ª. série Edenir Cúgola, que, como os demais oradores, recebeu merecidos aplausos.

A parte musical foi eficientemente desempenhada durante a sessão pelas inteligentes alunas Maria Aparecida de Oliveira e Edenir Cúgola.

Após a palavra livre, não havendo mais oradores, falou encerrando aquela magna sessão o seu Presidente dr. Manoel dos Santos Rocha, que com a facilidade que lhe é peculiar, pronunciou uma magnífica oração, finalizando agradeceu a presença de todos e com a «Exalcação» à N. S. de Fátima, cantada pelos alunos, deu por encerrada a mesma.

Apresentamos neste ensejo, com grande satisfação, os nossos mais efusivos parabens à direção do Externato, a suas competentes auxiliares e bem assim a todos alunos, pelo pleno êxito alcançado em 1961.

VIDA ESPORTIVA

Campeonato da L. A. B

Sustentando a sua invencibilidade o Biquense, campeão do certame de 1961, fez o seu último compromisso frente ao Leopoldina, no dia 27 do mês p. passado, numa boa partida realizada em seu campo, da qual o resultado constou de um empate por 1 tento.

Na mesma data, o Operário,

Agradecimentos

Adelino Stersa e família vêm, por estas linhas, hipotecar a sua imorredoura gratidão aos humanitários clínicos, especialmente ao dr. Cândido M. B. Ladeira, a s dedicados farmacêuticos Pedro Dutra de Moraes, Ivan de Castro e a seus dedicados auxiliares, carinho e atenção com que trataram de sua inesquecível Avelina de Oliveira Fante e bem assim ao revmo. padre Caetano Angilello que lhe prestou toda assistência espiritual. Agradecemos também a seus parentes e ao povo em geral pelo conforto que lhes deram com suas visitas e acompanhando o corpo de d. Avelina até a última morada.

Bicas, dezembro de 1961.

em São João Nepomuceno, derrotou o Independência por 8 x 4.

Com esses jogos, a L. A. B encerrou com brilhantismo o campeonato de 61, estando de parabens seus dirigentes, especialmente o seu dinâmico presidente sr. Eduardo Gomes Filho, pelo êxito que confirmando tempos passados, essa valiosa agremiação alcançou no corrente ano.

ODAHCAM

Quem achou?

Antonio Ferreira de Matos, pede a quem achou um relógio de bolso «Vulcan», entregá-lo nesta redação. Gratifica-se.

Aos nossos prezados leitores

AVISO

A absoluta falta de espaço nos obriga a deixar para o próximo número vasto noticiário de interesse geral.

Armazem Victoria

Comércio de cereais por atacado e a varejo — Conserva — Bebidas nacionais e estrangeiras, etc.

Irmãos Elias & Cia. Ltda.

Distribuidores exclusivos da afamada Aguardente CONSOLO

Praça S. José, 64 — Telefone 36 — J - 20

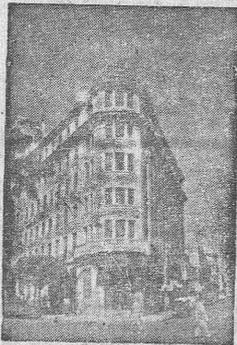
B I C A S — E. F. L. — M I N A S

A' MINERVA

TINTA Pilot em todas as cores — Livros de Missa e Primeira Comunhão — Canetas de todos os tipos — Material escolar — Livros de Historias (infantis) — variado estoque — Preços módicos

Rua Cel Souza, 72 — BICAS — E. F. L. — Minas

HOTEL SUL AMERICANO



Direção e propriedade de FRANCISCO DE CASTRO CORTES
Ambiente familiar — Colchões de Molas «Nigh-And-Day»

DIÁRIAS MÓDICAS

Salas de Visitas com Televisão — Agência de Turismo

ALIMENTAÇÃO FARTA E SADIÁ

Av. Amazonas, 59 • Tel. 2-1600

B. Horizonte — Minas

Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 115 (Ao lado da Matriz)

Bicas - E. F. L. - Minas

Benício de Castro Costa

Cirurgião-dentista

Dias e horários:

Em Bicas:

Segunda, e Quarta-feira:

Das 15 às 18 horas;

Terça e Quinta-feira:

Das 8 às 18 horas.

Sábado:

Das 7 às 12 horas.

Em Pequeri:

Segundas e Quarta-feira:

Das 7 às 13 horas da tarde;

Sextas — Feiras

Das 7 às 18 horas da tarde:

Atendendo também aos associados da CAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

Viação Tavil

Onibus de S. João Nepomuceno ao Rio e vice-versa.

Diariamente

Partindo de S. João Nepomuceno às 6,30 horas, passando por Bicas às 8 horas.

Do Rio: às 6,30 horas.

Ponto de parada em Bicas no BAR LAGROTA

Sebastião M. Salomão

Cirurgião-Dentista

Praça São José

B I C A S — M I N A S

Candido M. B. Ladeira

Médico

Consultório: Rua Santa Clara, 40

(Ao lado do Correio)

Horário: Das 14 às 17 horas (2 às 5

Residência: Rua Emil Farhat

Atende se á noite

Armazem Santa Catharina

Comércio de Cereais, Bebidas e Conservas, por atacado — Produtos da Brahma e Antartica — Distribuidores das Aguardentes: Lage e Console

Depósitos: Rua SantaTeresa, 7 (Fundos) e Avenida Bianco, 50

Jorge Salomão & Cia. Ltda.

IMPORTADORES

Praça Dr. Vicente Bianco, 55 — Caixa Postal, 18

B I C A S — Estado de Minas — Tel. 85

Casa do Compadre

RÁDIOS — MAQUINAS DE COSTURA — GELADEIRAS — BICICLETAS

ABSOLUTA SERIEDADE

SEU RÁDIO ENGUIÇOU? PROCURE O TÉCNICO DA CASA DO COMPADRE — SERVIÇO GARANTIDO

VENDAS A PRAZO

Rua Cel. Souza — Bicas — E. F. L. — Minas

Companhia Industrial e Construtora «Pantaleone Arcuri»

O maior e mais completo sortimento de materiais para construções

agora, com um representante periodicamente nesta praça SR. PAVEL

Residência: Praça 15 de Novembro, 32 — Guarani — Minas

Fábrica de ladrilhos de todos os tipos — Depósito de madeiras de lei em bruto, serradas e beneficiadas. — Loja de ferragens e ferramentas em geral. — Distribuidora dos cimentos «Perus» e «Mauá». — Tintas «Ipiranga», Cerâmica S. Caetano — Tubos de «Brasilit» e de ferro «Gorceix»

Produtos «Sika»

RUA ESPIRITO SANTO, 456

Caixa Postal, 37 — Telefones: 1125 e 1906

J U I Z D E F O R A — M I N A S

OFICINA DE PORTAS DE AÇO ONDULADO

Encarrega-se de confecção de Grades, Portões de ferro, Basculantes, Portas trançadas de enrolar e qualquer serviço concernente arte.

ALBERTO DALPRA

Aceita-se encomendas para o interior

Rua Osório de Almeida, 57 - Fone, 2354 - Juiz de Fora - Minas

Residência: Av. 7 de Setembro, 446

ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firmas — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Defesas Fiscais e Trabalhistas — Instituto — Seguros.

... Mensalidade Módica ...

MÁRIO DE OLIVEIRA
Contador

EDIFICIO STA. TECLA — Defronte Megdã — Fone 66 (por favor)
RESIDÊNCIA: Rua D. Ana, 191 (Ao lado do Forum)

— B I C A S —

**O MUNICIPIO
EXPEDIENTE**

Redator - Chefe:
DR. JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Editor - Proprietário:
J. M. VEIGA

Gerente:
S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINAS:

Rua Cel. Souza N° 72
BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicados.

ASSINATURA S

Pagamento Adiantado

Ano Cr\$ 150,00
Semestre Cr\$ 100,00

PUBLICAÇÕES:

(« A Pedidos »)

Linha (corpo 10) Cr\$ 8,00
» (» 8) Cr\$ 10,00

ANÚNCIOS

Tabela Especial

Comarca de Mar de Espanha

Edital de primeira praça

O DR. ORLANDO LOPES COELHO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAR DE ESPANHA, MINAS NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos este edital vierem que, no dia 25 de janeiro de 1962, ás 13 horas, o Porteiro dos auditórios deste Juízo ou a quem as suas vzs fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia 25 de janeiro de 1962, ás 13 horas, á porta do edificio do Forum da Comarca de Mar de Espanha, os bens avaliados do inventário de José Barbosa, a saber — O Sítio Bom Destino, no distrito de Engenho Novo, deste Município, com quarenta e oito hectares e quarenta ares de terras em pastos, culturas e capoeiras, no valor de Cr\$ 600.000,00;

uma casa de moradia, coberta de telhas, forrada, assoalhada, no valor de Cr\$ 30.000,00; uma casa coberta de telhas, para colonos, por Cr\$ 10.000,00; outra casa coberta de telhas, para colonos, por Cr\$ 10.000,00; uma fábrica de aguardente e seus pertences, como sejam alambique, rodas, toneis, dornas, etc., no valor de Cr\$ 250.000,00; uma fábrica de açúcar, com três tachas e fornalhas, no valor de Cr\$ 1.000.000,00; (um milhão de cruzeiros). O imóvel confronta por seus diferentes lados com Antenor Martins, Pedro Duim, José Ingrácio e quem mais haja. E para que chegue a noticia de todos que os queiram arrematar, se passou o presente que será publicado no «Minas Gerais» e duas vêzes em outro jornal da Comarca mais próxima, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Mar de Espanha, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Eduardo Pereira Guedes, Escrivão do 1º Ofício e dactilografai e assino.

O Escrivão

as.) Eduardo Pereira Guedes

O Juiz de Direito

as.) Dr. Orlando Lopes Coelho

Edital de Citação

Com o prazo de 30 dias

O DR. ANTONIO CAS CARDO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ETC.

Por este edital com o prazo de 30 dias cita e chama o Sr. Corbiniano Alves de Souza, para no dia 11 de Dezembro do corrente ano, comparecer no cartório do 2º ofício de Bicas, para receber a importância de Cr\$ 4.000,00 e os juros de mora relativa a uma nota promissória por ele protestada contra Laert de Oliveira, que consignou para o pagamento a referida quantia mediante o título que será apresentado por ele ou seu legítimo proprietário, dando as razões porque não o fez. Dado e passado nesta cidade de Bicas, aos nove dias do mês de Novembro de 1961. Eu, João da Silva Penchel, Escrivão do 2º ofício, que o escrevi.

O Escrivão

as.) João da Silva Penchel

O Juiz de Direito

as.) Dr. Antonio Cascardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PROJETO DE LEI N° 239

MODIFICA a cobrança de Taxas e Imposto de Licença, constantes do Código Tributário do Município de Bicas.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — A Taxa constante do § 1º, do art. 183, do Código Tributário do Município de Bicas, Lei nº: 139, de 21/10/55, passará a ser cobrada a razão de Cr\$ 25,00 — (vinte e cinco cruzeiros).

Art. 2º. — A tabela a que se refere o art. 194, modificar-se-á para o seguinte, obedecendo a ordem cronológica por letra alfabética:

i) — Guias apresentadas ás repartições municipais para qualquer fim	25,00
k) — Títulos de perpetuidades de sepulturas, jazigos, carneiras, masoleus ou ossários	100,00
l) — Requerimentos, memoriais e outras petições dirigidas á autoridade municipal	25,00
a) — Título e documentos juntados a requerimentos ou memoriais dirigidos a qualquer autoridade municipal, por folha	10,00
n) — Atestados passados para qualquer fim, por autoridades municipais, menos eleitoral, militar ou de caráter funcional dos servidores municipais	100,00
o) — Certidões extraídas de livros, documentos ou processos municipais de qualquer fim ou natureza, excepto militar, eleitoral ou de caráter funcional, dos servidores municipais	100,00
p) — Registro de engenheiros, arquitetos, construtores e qualquer outra atividade que a lei exigir	500,00

Art. 3º. — O artigo 201, da Lei nº. 139, de 21/10/55, obedecidas as respectivas ordens, serão modificadas as seguintes taxas:

I — Taxa de numeração de prédios, inclusive o custo da placa	150,00
II — Taxa de arrecadação de bens móveis e semoventes ao Depósito Municipal;	
a) depósito de animal cavalari, muar ou bovino por dia	100,00
b) Idem, Idem, lanigero ou caprino, Idem	80,00
c) Idem, Idem, Idem, suino, Idem	80,00
d) Idem, Idem, canino, Idem	60,00
e) Idem, de qualquer outro animal, Id.	80,00
f) estada de qualquer veiculo de 2 rodas por dias	100,00
g) Idem de 4 rodas, Idem	200,00
h) Idem de quaisquer outros objetos que não possam ser sobrepostos, por dia e p r metro quadrado ou fração	50,00
i) Idem de objetos que não possam ser sobrepostos, por dia e por metro quadrado ou fração	100,00
IV — Taxa alinhamento, nivelamento, levantamento e verificações:	
a) alinhamento	
1 alinhamento, por metro linear	20,00
2 nivelamento, por metro linear	25,00

D I V E R S O S

24 demolição de prédios	80,00
25 demolição parcial de prédios	60,00
26 rampas em passeios, por metro linear	50,00
27 consertos em prédios de acordo com a natureza e valor das obras:	
1 até Cr\$ 5.000,00	50,00
2 de Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 10.000,00	80,00
3 de mais de Cr\$ 10.000,00	100,00
V — Taxa de aprovação e modificações de plantas:	
1 De cada planta aprovada ou modificada	100,00
2 De cada planta de subdivisão de terreno	200,00

ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

1 por metro quadrado de arruamento	4,00
2 por metro quadrado de loteamento	3,00

Art. 4º. — O art. 203, da Lei nº. 139, de 21/10/55, passa a ter a seguinte redação:

«A taxa de limpeza pública será lançada de acordo com a seguinte tabela:»

I — Limpeza de Córrego:	
Taxa fixa, por metro linear	15,00
II — Remoção de Lixo:	
Taxa fixa, por domicílio	120,00

Art. 5º. — O parágrafo único do art. 218, da Lei nº: 139, de 21/10/55, passa a ter a seguinte redação:

«Parágrafo único — A taxa de calçamento, destinada a conservação, será cobrada dos proprietários marginais, na seguinte base:

1 Asfalto, por metro linear, por ano	80,00
--------------------------------------	-------

(Conclue na 4ª. página)

Móveis Megda

— Móveis para todos os gostos e para todas as bolsas —
—:— Esmerados acabamentos —:—

GERALDO REIS MEGDA

B I C A S — E. F. LEOPOLDINA — M I N A S

Dormitórios, Chippandali — Rústicos Mexicano — Francês em Marfim e Pinho. — Salas — Copas de Fôrmica nas côres de sua Preferência — Copas com Cristaleiras na parte Superior — Tapetes de várias côres de Lã — Sofás-Cama Epeda, Probel, Luiz XV, Drago — Colchões de Mólas — Móveis de Ferro Batido — Casemiras — Tropicais — Linho — Travesseiros de Espuma Latex — Cabides de Vários Tipos — Etc.

Visite a Loja de Móveis MEGDA — Compre e pague como puder — Entregas a domicilio —

Loja, Depósito e Fábrica:

..... RUA D. ANA, 27 — EDIFICIO MEGDA

Fones: 11- J - 20 e 96 Residência

O MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PROJETO DE LEI Nº. 239

Conclusão da 3ª. página

2 Paralelepípedos, idem, idem, idem	30,00
3 Alvenaria, idem, idem, idem	20,00
Art. 6º. -- A taxa de ligação de pena d'água constante do art. 226, de 21/10/55, Lei nº. 139, passa a ser cobrada assim discriminada:	
I -- Ligação de pena de água:	
Por ligação domiciliar	300,00
Art. 7º -- A taxa de esgoto, constante do art. 232, de 21/10/55, Lei nº. 139, passa a ser cobrada assim discriminada:	
I -- Por ligação domiciliar	
Art. 8º -- A taxa do matadouro, constante do art. 238 da Lei n. 139, de 21/10/55, passa a ser cobrada assim discriminada:	
I -- a) gado bovino, por cabeça	80,00
b) gado suíno, por cabeça	60,00
Art. 9º. -- A taxa de cemitérios, constante do art. 239, da Lei nº. 139, de 21/10/55, passa a ser cobrada, assim discriminada:	
I -- Inumações em sepulturas rasas, por 5 anos:	
a) de adultos	100,00
b) de infantes	80,00
II -- Inumações em sepulturas rasas, por 20 anos:	
a) de adultos	3.000,00
b) de infantes	2.500,00
III -- Inumações em carneiros, por 20 anos:	
a) de infantes	2.500,00
b) de adultos	3.000,00
IV -- Prorrogação por prazo de 5 anos:	
a) sepultura raza de adulto	2.000,00
b) sepultura raza de infantes	1.200,00
c) carneiro de adultos	3.000,00
d) carneiro de infante	1.600,00
V -- Prorrogação do prazo por 20 anos:	
a) sepultura raza por adulto	4.000,00
b) sepultura raza de infantes	2.500,00
c) carneiro de adulto	4.000,00
d) carneiro de infante	2.500,00
VI -- Perpetuidades:	
a) carneiros, jazigos ou masoleus	6.000,00
b) ossários com primeiro depósito de ossos	1.000,00
VII -- Exumações:	
a) a requerimento de interessado, de sepultura raza	2.000,00
b) idem, idem, de carneiro	1.500,00
c) idem, idem, de sepultura raza, antes do prazo regulamentar	2.500,00
d) idem, idem, de carneiro, idem idem	2.000,00
VIII -- Diversos:	
a) abertura de sepultura perpétua para nova inumação	300,00
b) retirada de ossada no cemitério	500,00
c) entrada de ossada no cemitério para nicho ou jazigo	300,00
d) remoção de ossada no interior do cemitério	200,00
e) licença para obras	100,00
10º. -- A taxa de Aferição de Pesos e Medidas, constantes do art. 295, da Lei nº. 139, de 21/10/55, passa a ser cobrada, assim discriminada:	
I -- Pesos:--	
a) até duas balanças, inclusivos pesos correspondentes, por ano	100,00
b) por balança que exceder de duas, cada uma, por ano	50,00
c) por balança de ambulante, cada-uma, por ano	80,00
II -- Medida de extensão.	
a) metro ou fita métrica, por ano	100,00
b) trena, por ano	80,00
III -- Medidas de Capacidade:--	
a) carroça de lença, por ano	100,00
b) outros veículos empregados no transporte de lenha, leite, etc, por veículo e por ano	100,00
d) bomba de gasolina, por ano, cada uma	200,00
Art. 11º. -- O Imposto de Licença, constante do anexo à Lei nº 139, de 21/10/55, passa a ser cobrado assim discriminado:	

TABELA A

Estabelecimentos e Atividades Comerciais:	
De n.ºs. 1 a 36 e 38 a 211	
Escala Máxima	600,00
Escala Média	380,00
Escala Mínima	250,00
De nº. 37 -- Casa Bancária «matriz»	3.000,00

Estabelecimentos e Atividades Industriais:

De especificações de n.ºs. 1 a 159	
Escala Máxima	600,00
Escala Média	380,00
Escala Mínima	250,00
Atividades Diversas	
De especificações de n.ºs. 1 a 23	
Escala Máxima	600,00
Escala Média	380,00
Escala Mínima	250,00

TABELA B AMBULANTES

De especificações de n.ºs. a a 23	
Escala Máxima	600,00
Escala Média	380,00
Escala Mínima	250,00

Art. 12 -- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,
Nilson Baptista Vieira

Kosmos Capitalização S. A.

Resultado do Sorteio do Mês de Novembro de 1961.

R M E — R U C
T Z G — T A L
N P G — M K H
Q Q K — Z I N

Inspetor Seccional: **Pedro Porto.**
Agentes Produtores: **Pedro Lanini, Antonio da Silva Tresse Filho e José de Melo.**
Agente Procurador: **José Ramos.**

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos «BARROS»

*Um lombrigueiro inofensivo
Um tônico ferruginoso*

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

Artigos escolares?
na. A' MINERVA



Capitão Azziz Gabriel

É um dos poucos mortais que com facilidade ganhou fama na cidade.

Sua popularidade é soberbamente conhecida.

Mas o que não me compete é indagar, agora, as razões verdadeiras de sua fama.

Talvez seja a sua modestia, a sua franqueza e lealdade no trato, seu coração grande e magnânimo, ou mesmo a sua bolsa sempre aberta ao alcance dos menos favorecidos...

O fato é que êsse turco alcançou de modo invejável a admiração de todos que com êle labutam; conquistou a amizade, fez de cada pessoa um amigo sincero e leal.

A prova está aí. No dia de hoje, não sei porque, os seus amigos vão homenageá-lo, em um dos restaurantes da cidade, com uma ceia, dando prova da grande amizade e admiração que é tido.

O Gilsinho, certamente, fará um discurso e eu de um cantinho da sala cantarei: --

Parabens prá você ...

PIERROT

CAMISAS ÉPSOM

Agora com barbatanas permanentes em fibra inquebrável, flexível, inalterável á ação do ferro, água e sabão.

8 modelos de colarinho.

Á VENDA NESTA CIDADE

LOJA SABÁ LTDA.